



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

ÓRGÃO/UNIDADE ADMINISTRATIVA REQUISITANTE:

Secretaria Municipal de Cultura.

RESPONSÁVEL PELA DEMANDA:

Ivan Alves da Silva-Diretor de cultura

1. OBJETO:

Contratação do Cantor Biguinho Sensação para apresentação musical na programação das festividades em comemoração ao 76º aniversário do Município de Itupiranga-pa.

2. FORMA DE CONTRATAÇÃO SUGERIDA E BASE LEGAL DE REGULAMENTAÇÃO:

2.1. Forma Sugerida: Contratação Direta por meio de Inexigibilidade de Licitação.

2.2. Base Legal de Regulamentação: O DFD está regulamentado pelo Decreto Municipal n.º 020 de Fevereiro de 2024, que regulamenta, no âmbito do Poder Executivo do Município de Itupiranga, a Lei Federal n.º 14.133, de 1º de abril de 2021 – Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

3. JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

O aniversário de Itupiranga é um evento de grande importância para a comunidade local, representando uma oportunidade de celebrar a história, a cultura e o desenvolvimento do município. A contratação de um artista renomado, como o cantor Biguinho Sensação, é essencial para garantir o sucesso e a atratividade do evento, beneficiando não apenas os residentes, mas também estimulando o turismo e a economia local. A justificativa visa expor os motivos e benefícios da contratação de Biguinho Sensação para a comemoração do 76º aniversário do município de Itupiranga, evidenciando o impacto positivo cultural, social e econômico que a presença do artista trará para a cidade. Biguinho Sensação é conhecido por seu estilo musical que mescla elementos da música sertaneja com toques de música popular, o que ressoa amplamente com a população local e regional. Sua presença reforça a identidade cultural da região e promove a valorização da música brasileira.





4. DESCRIÇÕES E QUANTIDADES:

A descrição e quantitativos dos itens estão encartados nas Solicitações de Despesas em anexo.

5. DEMONSTRATIVO DA PREVISÃO DA CONTRATAÇÃO NO PCA – PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL:

Procederemos à inserção da presente solução no âmbito do Plano de Contratações Anual (PCA), referente ao exercício de 2024, com efetividade a partir do exercício subsequente de 2025. Cumprindo ressaltar que a realização da contratação em apreço está em consonância com o planejamento estratégico desta instituição, conforme estabelecido nos termos do Decreto Municipal n.º 020 de Fevereiro de 2024.

6. PREVISÃO DA DATA EM QUE DEVE SER ASSINADO O INSTRUMENTO CONTRATUAL:

A assinatura ocorrerá após a concretização do procedimento, na forma da lei.

7. ESTIMATIVA FINANCEIRA:

Considerando a inviabilidade de competição, deverá ser solicitado da empresa a ser contratada a comprovação dos preços praticados em contratos semelhantes à proposta enviada à Prefeitura de Itupiranga, correspondente ao valor de R\$ 150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), podendo em casos excepcionais, a averiguação dos preços em sítios eletrônicos de Órgãos que detenham objeto similar ao contratado.

8. LOCAL DA EXECUÇÃO:

Orla do Município, em 14 de Julho de 2024.

9. INDICAÇÃO DA EQUIPE/COMISSÃO RESPONSÁVEL PELO PLANEJAMENTO DA CONTRATAÇÃO:

Os membros foram designados, nomeados e empossados por meio da Portaria nº 111 de 15 de Abril de 2024, a seguir identificados:

Nome: Eddie Louson Luz de Souza. (Matrícula: 0014372);

Nome: Valdinete Souza de Almeida Lima. (Matrícula: 0021676).

Nome: Cheyla Silva Mota. (Matrícula: 0021675).





10. PRAZO PROJETADO PARA PAGAMENTO:

O prazo projetado para pagamento será de acordo com o usual aplicável ao objeto contratado.

Em conformidade com a legislação vigente, submeto o presente DFD para avaliação por parte da autoridade competente.

Itupiranga – PA, 10 de Junho de 2024.

Ivan da Silva
Diretor de Cultura